



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações
3º ADITIVO CT 092.2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50 com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, portador do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA** CPF 320.955.758-65 doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, Pregão Eletrônico Nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 092/2021 conforme Inc. II art. 57 lei 8666/93 e o reajuste de **5,93%¹** conforme variação acumulada em 12 meses referente ao INPC (IBGE), período de janeiro/2022 (mês apresentação da proposta final nos termos do art. 40 da lei 8.666/93) a dezembro/2022 conforme planilha abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 02/06/2023 até o dia 01/06/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE²

Item	Descrição resumida do item	Valor Total (Contrato + Acrescimo)	Valor 2º Aditivo	Valor total 3º Aditivo
01	MANUTENÇÃO	R\$ 495.000,00	R\$ 545.292,00	577.627,82
02	ABASTECIMENTO	R\$ 1.022.500,00	R\$ 1.126.386,00	1.193.180,69
03	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 32.810,10	R\$ 36.143,61	38.286,93

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202212/c315/all/d/v2292%2021/t+p+v,c315/resultado>

² Valore sofreram arredondamento para evitar dízimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações
3º ADITIVO CT 092.2021

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o valor do presente aditivo é de R\$ 1.809.095,44 (Um milhão, oitocentos e nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

COMBUSTÍVEL – MATERIAL DE CONSUMO

Projeto/Atividade 2159 – Manut. E Aprimoramento da Gestão SUS
Fonte 1500 Ficha 2390

Projeto/Atividade 2162 – Manut. Ampl e Fort. Atenção Primária SUS
Fonte 2621 Ficha 2435

Projeto/Atividade 2172 – Manut. Do Serv. Trat. Fora do Domicílio
Fonte 1500 Ficha 2762

Projeto/Atividade 2165 – Manut. Da Unid. Pronto Atendimento São Benedito
Fonte 2621 Ficha 2648

Projeto/Atividade 2166 – Manut. Hospital Municipal
Fonte 1500 Ficha 2677

Projeto/Atividade 2169 - Manut. Serv. Atend. Movei Urgencia – SAMU
Fonte 1500 Ficha 2748

Projeto/Atividade 2167 – Manut. Centros de Atenção Psicossocial
Fonte 1621 Ficha 2707

Projeto/Atividade 2718 – Manut Programa Melhor em Casa Atenção Domiciliar
Fonte 1600 Ficha 2775

Projeto/Atividade 2176 - Manut. E Fortal. Da Vigilância Sanitária
Fonte 1621 Ficha 2504

Projeto/Atividade 2177 – Manut. E Fortal. Vigilância Epidemiológica
Fonte 1621 Ficha 2531

Projeto/Atividade 2178 – Manut. E Fortal. Vig. Amb. Em Saúde E Cont. Controle de Zoonoses
Fonte 1621 Ficha 2551

SERVIÇOS - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade 2159 – Manut. E Aprimoramento da Gestão SUS
Fonte 1500 Ficha 2395

Projeto/Atividade 2162 – Manut. Ampl e Fort. Atenção Primária SUS
Fonte 1621 Ficha 2447



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações
3º ADITIVO CT 092.2021

Projeto/Atividade 2172 – Manut. Do Serv. Trat. Fora do Domicilio
Fonte 1500 Ficha 2763

Projeto/Atividade 2165 – Manut. Da Unid. Pronto Atendimento São Benedito
Fonte 1621 Ficha 2658

Projeto/Atividade 2166 – Manut. Hospital Municipal
Fonte 1500 Ficha 2685

Projeto/Atividade 2169 - Manut. Serv. Atend. Movei Urgencia – SAMU
Fonte 1500 Ficha 2750

Projeto/Atividade 2167 – Manut. Centros de Atenção Psicossocial
Fonte 1621 Ficha 2715

Projeto/Atividade 2718 – Manut Programa Melhor em Casa Atenção Domiciliar
Fonte 1600 Ficha 2781

Projeto/Atividade 2176 - Manut. E Fortal. Da Vigilancia Sanitaria
Fonte 1621 Ficha 2508

Projeto/Atividade 2177 – Manut. E Fortal. Vigilancia Epidemiologica
Fonte 1621 Ficha 2535

Projeto/Atividade 2178 – Manut. E Fortal. Vig. Amb. Em Saude E Cont. Controle de Zoonoses
Fonte 1621 Ficha 2556

5. CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

6. CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 01 de Junho de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME
Sec. Mun. Saúde

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Representante Legal da Contratada